

Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 16/2021, de 20-04-2021

Dulce de Andrade Araujo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Diretor de Escola**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

01. **THIAGO CORADO LIMA**, junto à EMEIF “Prof. Manoel Simões”, a partir de 20/04/2021.



←DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação